

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 011/2007

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO – PEDIDO N° 1769-1770/2007

VIGÊNCIA: DE 16 A 18 DE MARÇO DE 2007

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, n° 538, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob n° 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, mesmo endereço, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a **BENTUR TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica com sede em Linha Noventa, Coronel Pilar/RS, inscrita no CNPJ sob o n° 01.733.604/0001-00, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. **ALIANE CANZI BENINI**, CPF n° 637.354.230-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços n° 011/2007, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 02 (dois) dias, vigorando de 16 a 18 de março de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor global do presente aditivo é de R\$ 675,28 (Seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme os serviços contratados para os itens descritos na Cláusula Primeira do contrato originário:

Item 1 (Trajeto 5) - R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 112,05 (cento e doze reais e cinco centavos), estimando-se para o período o valor de R\$ 224,10 (Duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos);

Item 2 (Trajeto 6) – R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor diário de R\$ 225,59 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove

centavos), estimando-se para o período o valor de R\$ 451,18 (Quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2007, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 15 de março de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BENTUR TURISMO LTDA.
ALIANE CANZI BENINI
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica